Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N°D/3.062/2.014, de 11 de Fevereiro de 2.014.

"EXONERA DO CARGO O SERVIDOR NEURI JACOMINI"

Publicado o presente ato em: 11/02/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 40, inciso VI, combinado com a Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, conforme o artigo 40, inciso VI, da Lei Complementar n°001/91, de 18 de dezembro de 1.991, por motivo de falecimento na data de 07/02/2014, o Servidor **NEURI JACOMINI,** ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais III, Nível 05, Referência "C", da Tabela V, cargos de provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Certidão de Óbito Matricula 10838101552014400040146001883208, com data de 10 de fevereiro de 2.014, expedida pela Serventia Notarial e Registral de Presidente Castello Branco, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Art.2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 11 de fevereiro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado o presente DECRETO em 11/02/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.